

SINAL NACIONAL 78/2022
Brasília, 15 de junho de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Roberto de Oliveira Campos Neto
Presidente do Banco Central do Brasil
Brasília-DF

Com cópia para a Diretora de Administração – Sra. Carolina de Assis Barros

Assunto: Protesto pelo adiamento da reunião com a Dirad e reiteração das demandas da categoria aprovadas em 7/6/2022

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO - SINAL, entidade de representação nacional, por seu presidente, Fábio Faiad Bottini, vem à presença de Vossa Senhoria protestar contra o adiamento da reunião que ocorreria hoje entre o SINAL, SintBacen e ANBCB e a Diretoria de Administração (adiada por esta), bem como reiterar a cobrança dos pontos da contraproposta que não foram atendidos na minuta de Medida Provisória enviada pela Diretoria do BC ao Ministério da Economia em junho de 2022.

Entendemos, primeiramente, ter sido digno de crédito o envio ao Governo de alguns dos pontos aprovados pelo funcionalismo do BC, costumeiramente denominados de “pauta não salarial”, assim como é meritória a promessa de V. S^a em encaminhar para o Ministério da Economia o texto da Retribuição por Produtividade Institucional (RPBC) contudo, outros pontos de igual ou maior importância parecem esquecidos, e cumpre-nos reiterar a cobrança por eles, conforme abaixo:

1] Reajuste salarial

O reajuste nos subsídios dos Analistas e Técnicos do BC é de grande importância.

De imediato, reivindicamos um reajuste para Analistas de 13,5%, mas é necessário um esforço de curto e médio prazos para a correção das assimetrias internas e externas dos salários de tais servidores, repondo todas as perdas inflacionárias dos últimos anos, que, conforme aponta o Corrosômetro do SINAL, já adentraram o atual exercício acima dos 33%, em relação ao patamar remuneratório de julho de 2010.

No caso dos Técnicos do BC, além de um reajuste imediato, solicitamos que, no curto e médio prazo, seja feito um esforço no sentido de definir uma nova tabela de vencimentos equivalente a 60% da nova tabela dos Analistas do BC.

Não podemos nos esquecer dos funcionários celetistas reintegrados ao Banco Central. Além do reajuste imediato, solicitamos que, no curto e médio prazo, seja feito um esforço no sentido de definir uma nova tabela de vencimentos conforme já foi esboçado no texto enviado em 12/5/2022 pela Diretoria do BC para o Ministério da Economia (texto que depois foi retirado pela própria Diretoria do BC). Além disso, requeremos que a estes profissionais seja também paga a RPBC.

2] Exclusão do Banco Central do Brasil do alcance do Decreto nº 10.620/2021

Ao longo dos anos, a manutenção e a concessão de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões por morte) foram realizadas pelos Setoriais de Pessoas de cada órgão, específico para a Administração Direta, autarquias e fundações. Mais tarde, referida atribuição coube ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Ocorre que o Decreto nº 10.620/2021 alterou a competência para a concessão e manutenção das aposentadorias dos servidores públicos federais, estabelecendo que o SIPEC ficará responsável pela concessão e manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão da Administração Pública Federal Direta; e o INSS ficará responsável pelas autarquias e fundações públicas, compreendendo aqui os servidores vinculados ao Banco Central do Brasil.

Sabemos, contudo, que o BCB é uma Autarquia de natureza especial caracterizada pela ausência de vinculação a Ministério, de tutela ou de subordinação hierárquica, e, de acordo com a Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, tem autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira, em razão da investidura de seus dirigentes e pela estabilidade de seus mandatos.

Logo, diante da autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira exposta no caput do art. 6º da Lei nº 179/2021, não devem os benefícios previdenciários dos servidores da Autarquia, de natureza especial, serem transferidos ao Regime Geral de Previdência Social, sob pena de tornar inócuo o comando normativo. Desse modo, requeremos três medidas:

a) Apresentação de novo artigo à Medida Provisória de reestruturação da carreira com a exclusão do Banco Central do Brasil do alcance do Decreto nº 10.620/2021. As minutas abaixo são só sugestões, e colocamo-nos desde já à disposição para negociar um novo texto que atenda à necessidade aqui formulada:

Sugestão de texto 1

Art. XX - A competência para a concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos servidores do Banco Central do Brasil é da própria Autarquia, com base na autonomia administrativa prevista no art. 6º, *caput*, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021.

§ XX - Tendo em vista o contido no *caput* deste artigo, não se aplicam ao Banco Central do Brasil as disposições do Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021.

Sugestão de texto 2

§ XX - Até que seja criado o órgão ou a entidade gestora única de que trata o § 20 do art. 40, da Constituição da República, a competência para a concessão e manutenção das aposentadorias e pensões civis e o acompanhamento de eventual proposição de aperfeiçoamento das normas aplicáveis ao servidor público federal será de competência do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (DEPES), ou outro que o substitua dentro das competências administrativas e operacionais do Banco Central do Brasil;

b) Solicitação do apoio da ASPAR (Assessoria Parlamentar) do BC nas tratativas que o SINAL vem fazendo junto aos parlamentares autores da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 6767, no sentido de uma audiência com a Ministra do STF Rosa Weber, a fim de dar maior celeridade ao julgamento da referida Ação, bem como a outras possíveis medidas no Poder Legislativo que possam combater o Decreto nº 10.620/2021; e

c) Inserção da Diretoria do BC em uma agenda de reuniões com o Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia e com o Secretário de Previdência do Ministério do Trabalho, bem como com outros agentes necessários, a fim de negociar administrativamente a retirada do Banco Central do Brasil das Portarias que regulamentam o Decreto nº 10.620/2021.

3] Aceitação, por parte do presidente do BC, da instauração de Mesa Formal de Negociação (mediada pela Advocacia-Geral da União) a respeito da ação judicial dos 28,86%

Desde maio de 2021, quando a nova Diretoria do SINAL tomou posse, estivemos conversando com o Depes e com um representante da Procuradoria do BC (PGBC) acerca da possibilidade de reabertura das negociações sobre a ação judicial dos 28,86%. No início, as conversações se deram em bom nível. Inclusive, em uma das reuniões V.S.^a esteve presente. Nela, foi levantada a sugestão de que SINAL, Depes e PGBC tivessem mais cinco ou seis encontros, a fim de buscar um entendimento acerca das condições para abrir uma

mesa formal de negociação. V.S.^a concordou com a ideia e solicitou que, ao final, o resultado das conversas lhe fosse repassado.

Nas referidas reuniões, o SINAL levou ideias, ouviu todas as dúvidas e contrariedades, apresentou alternativas e facilitou ao máximo que as conversas fossem bastante produtivas. De forma proativa, o Sindicato declarou que estava pronto para negociar sem pré-condições e para buscar alternativas inovadoras no intuito de facilitar o fechamento de um acordo. Para todos os problemas apresentados pelo Depes e pela PGBCB, sem exceção, foram apresentadas soluções imediatas ou a total disponibilidade de negociar tais pontos quando da mesa formal de negociação.

Mas, depois disso, pouco se avançou.

- a) Até hoje, mesmo após reiteradas solicitações, não houve qualquer reunião com o Procurador Geral da PGBC;
- b) A PGBC não apresentou nenhuma proposta concreta de acordo sobre os 28,86%;
- c) O representante da PGBC, mesmo depois de várias tentativas de avanço, disse que a PGBC ainda reservava para si o direito de opinar negativamente quanto à possibilidade de tentarmos um acordo sobre os 28,86%; e
- d) De forma unilateral, a Diretora de Administração encaminhou, no segundo semestre de 2021, um boletim InterAção informado o encerramento das negociações.

Importante ressaltar que diversas carreiras do setor público federal (exemplos: policiais rodoviários federais, servidores do Tesouro Nacional e servidores da Receita Federal) já conseguiram fechar acordos sobre o tema, sob a mediação da AGU, durante o atual Governo. Logo, é incabível alegar a não possibilidade de avançarmos imediatamente com a abertura de uma Mesa Formal de Negociação sob a mediação da AGU.

4] Estabelecimento da Centrus como a “Funpresp do BC”

Este pleito interessa a um grande segmento do corpo funcional. Além de contar com a confiabilidade na governança da Centrus, o que traz mais segurança ao servidor em relação à sua aposentadoria, a viabilização de uma medida neste sentido pode ainda garantir maior longevidade à referida fundação de previdência.

5] Melhorias no PASBC

Um dos principais pilares no que se refere à política de gestão de pessoas na Casa, o PASBC demanda, como qualquer outro Programa, constante modernização, de modo a atender às necessidades dos beneficiários e, ao mesmo tempo, racionalizar recursos.

Medidas de gestão que garantam a perenização do Programa e, sobretudo, reduções nos valores das contribuições dos beneficiários são sempre bem-vindas, em especial diante de um contexto de arrocho remuneratório como o que se consolidou nos últimos anos. O SINAL se coloca à disposição para debater ideias com vistas ao aprimoramento do PASBC.

6] Outras melhorias na Gestão de Pessoas do BC

A possibilidade de manutenção do teletrabalho a todos os interessados, o aperfeiçoamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dos processos de mobilidade, a ampliação nos investimentos em treinamento e capacitação do efetivo, bem como outras ideias a serem debatidas a respeito da Gestão de Pessoas no BC, são medidas que, certamente, poderão contribuir, sobremaneira, para uma melhoria da rotina administrativa da Autarquia e, conseqüentemente, do clima organizacional na instituição.

Certo do atendimento, aguardo a gentileza do agendamento de nova reunião para tratarmos dos assuntos acima citados, apresento meus protestos de estima e consideração e me coloco à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Brasília, 15 de junho de 2022.

Fábio Faiad

Fábio Faiad Bottini
Presidente do SINAL

Assinatura: *Fábio Faiad Bottini*
Fábio Faiad Bottini (15 de Junho de 2022 13:58 ADT)

Email: fabio.faiad@sinal.org.br